

TERMO CONSENSUAL DE TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Em face de problemas internos ocorridos na data de hoje – 02/10/2023, em que se realizaria a décima quinta sessão ordinária do ano corrente, e entendendo que não haverá prejuízo no ano legislativo, e pelo fato do mês possuir 5 (cinco) segundas-feiras, **fica resolvido, de forma consensual**, que as sessões ordinárias, regimentalmente a serem realizadas nos dias 02 e 16 de outubro p.f., serão transferidas para os dias 09 e 23 de outubro p.f., podendo ocorrer legalmente nos dias pré-estabelecidos, pois a transferência nada prejudicará os trabalhos do Legislativo ou para a população.

Os trabalhos da sessão ocorrerão normalmente, fazendo-se apenas constar em ata o presente termo para não haver futuramente, alegação contrária desta transferência, e, para todos os fins e efeitos serão consideradas oficialmente realizadas nos dias transferidos.

Para maior publicidade e transparência publique-se este termo no Diário Oficial do Município de Fartura, bem como a sua inserção no site oficial do Poder Legislativo: www.camarafartura.sp.gov.br.

Fartura, 02 de outubro de 2023

De acordo para todos os efeitos e fins:

Presidente – João Alexandre Buranello Sobrinho

Vice-Presidente – Fernando Emilio Bertoni

1ª Secretária – Nathália da Silva Geraldo

Vereadores:

Anderson Luiz Cassiano de Lima

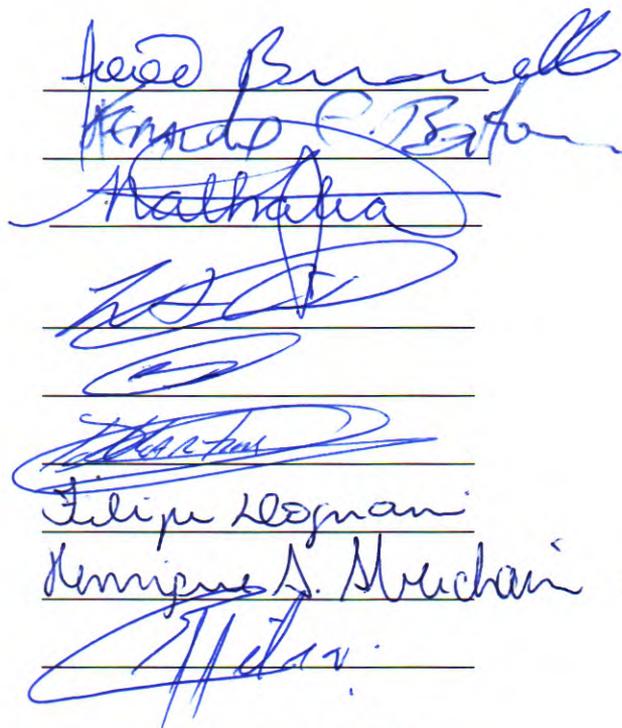
Bruno Guazzelli Durço

Décio Martins de Freitas

Filipe Dognani

Henrique Augusto Abuchain

Marcos Roberto da Silva



Handwritten signatures of the council members, including the President, Vice-President, Secretary, and seven councilors, each on a horizontal line.

Registre, publique-se e cumpra-se, data supra.
Diretoria Geral da Câmara Municipal de Fartura.



José Luís Mota de Oliveira
-Diretor Geral-